



Estratégia de Ação Rápida para o Fortalecimento da Atenção à Saúde e da Proteção Social de Crianças com Microcefalia

Portaria Interministerial

Ministério da Saúde

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome



Público-alvo da Estratégia

4.976 crianças notificadas com suspeita de microcefalia ou com diagnóstico confirmado e suas famílias

Boletim Epidemiológico de Microcefalia, até 03 de março (Nº 16)

- ✓ 6.158 casos notificados
- ✓ **4.231 casos suspeitos**
- ✓ **745 casos confirmados**
- ✓ 1.182 descartados

4.976 casos notificados “em investigação” e “investigados e confirmados” e suas famílias → **Crianças vivas com microcefalia independente da causa, com ou sem alterações do SNC.**

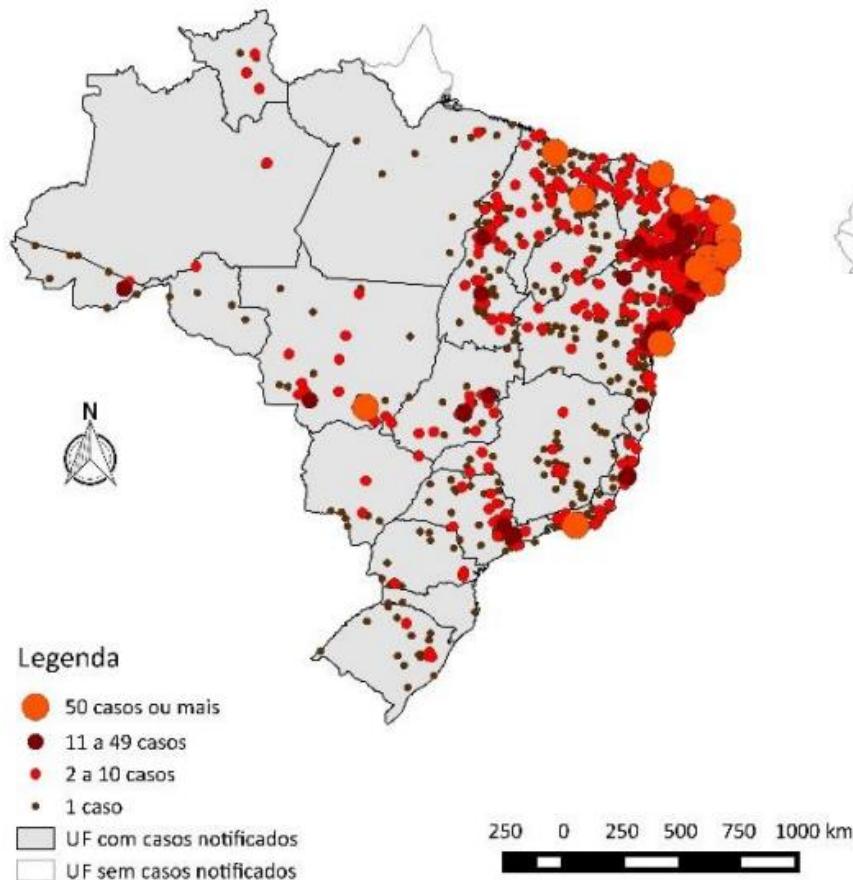


Dados epidemiológicos versus Casos assistenciais

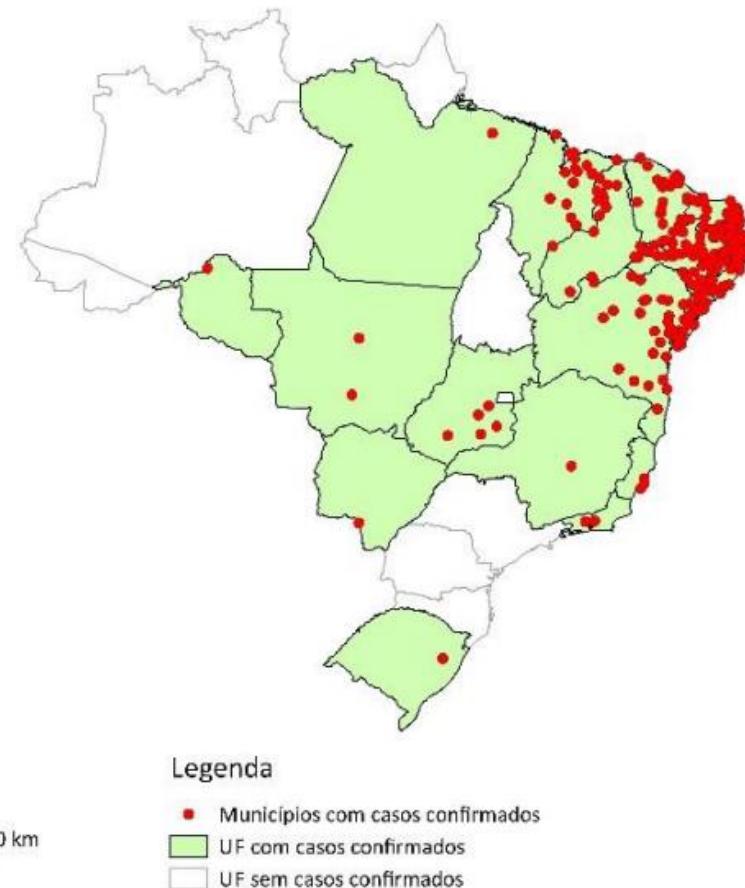


Público-alvo da Estratégia

CASOS NOTIFICADOS (n = 1.179 municípios)



CASOS CONFIRMADOS (n = 282 municípios)



Objetivo Geral



Esclarecer no curto prazo o diagnósticos de todos os casos suspeitos e dar o encaminhamento para a assistência (à saúde e social) adequada.

Objetivos Específicos



No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS):

- Identificar e localizar os casos suspeitos de microcefalia notificados como “em investigação” e “em investigação e confirmados”;
- Prover a busca ativa, o transporte e a hospedagem da criança e familiar quando fora do seu domicílio até o serviço destinado a esclarecer o diagnóstico e retorno a origem;
- Prover a confirmação ou exclusão do diagnóstico dos casos notificados como em investigação;
- Prover nos casos confirmados de microcefalia, independente de sua causa (infecciosa ou não), completa avaliação clínica da criança do ponto de vista pediátrico, neurológico, oftalmológico, auditivo e outras avaliações necessárias;

Objetivos Específicos



- Emitir laudo circunstanciado com base na avaliação clínica, que contenha as informações necessárias sobre o diagnóstico e a condição clínica da criança, com a finalidade de planejar o cuidado e instruir o processo de concessão do benefício de prestação continuada; (Decreto nº 8.691, de 14 de março de 2016)
- Definir e encaminhar cada criança com microcefalia, de acordo com suas necessidades, aos serviços assistenciais mais adequados para prover a assistência na puericultura, estimulação precoce e atenção especializada, conforme os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Objetivo Específicos



No âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS):

- Colaborar com a rede do SUS na busca ativa de crianças suspeitas de microcefalias e suas famílias;
- Prover serviços e benefícios de proteção social às crianças com microcefalia e suas famílias.



Incentivo financeiro

Ministério da Saúde vai disponibilizar aos estados e DF

R\$ 2,2 mil por criança notificada como caso suspeito ou confirmado para microcefalia

Totalizando investimento de **R\$ 10,9 milhões***

Valor será pago em duas parcelas: **50% após publicação da portaria** e 50% após prestação de conta do atendimento

Cada unidade federativa e municípios deverão ajustar o cumprimento da iniciativa nas respectivas Comissões Intergestores Bipartites (CIB)

A ação tem **prazo de até 31 de maio**

*novos casos diagnosticados ou casos sem conclusão diagnóstica no prazo podem incidir sobre o repasse do incentivo



Monitoramento

Planilhas com informações dos atendimentos enviadas pelos estados, semanalmente

- ✓ Lista nominal dos casos
- ✓ Número de crianças localizadas
- ✓ Diagnóstico confirmado ou excluído
- ✓ Crianças atendidas e local de atendimento
- ✓ Família em situação de vulnerabilidade social

MODELO DE PLANILHA PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA ESTRATEGIA DE AÇÃO RÁPIDA PARA O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS COM MICROCEFALIA																		
PORTARIA INTERMINISTERIAL N° 405, de 15 de março de 2016.																		
DATA DE PREENCHIMENTO: ____ / ____ /2016																		
Nº	Nome	IDENTIFICAÇÃO MÃE							IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA			STATUS (CRIANÇA ATENDIDA OU EM ATENDIMENTO)				ÓBITO (SIM OU NÃO)		
		Documento de identidade		Endereço Completo					Nome	Número da Declaração de Nascido Vívo	Data de Nascimento	DIAGNÓSTICO DE MICROCEFALIA CONFIRMADO (SIM OU NÃO)	DIAGNÓSTICO DE MICROCEFALIA EXCLUIDO (SIM OU NÃO)	PUERICULTURA (SIM OU NÃO)	ESTIMULAÇÃO PRECOCE (SIM OU NÃO)		ATENÇÃO ESPECIALIZADA (SIM OU NÃO)	ASSISTÊNCIA SOCIAL (SIM OU NÃO)
		Tipo	Número	Estado	Município	Endereço	Bairro	Cep										
1																		
2																		
3																		
4																		
5																		
6																		
7																		
8																		
9																		
10																		
11																		
12																		
13																		
14																		
15																		

OBSERVAÇÃO: Considerar os casos notificados como "em investigação" e "investigados e confirmados", de 2015 a 2016, divulgados, por Estado, no Informe Epidemiológico N° 16 - Semana Epidemiológica (SE) 09/2016 (28/02 a 02/03/2016), pelo Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública sobre Microcefalias, do Ministério da Saúde, disponível no sítio eletrônico <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/197-secretaria-svs/20739-microcefalia>.

Nome e Situação Funcional do Responsável pelo preenchimento:
Secretaria de Saúde do Estado.

Instrução Operacional Conjunta Nº 2/2016 – MDS-MS



- **Objetivo:** apoiar e esclarecer aos Estados e DF as providências necessárias para implementação da Estratégia de Ação Rápida
- **Principais eixos de ação:**
 - Identificação e busca-ativa das crianças;
 - Vabilização logística do diagnóstico (transporte e hospedagem);
 - Definição e Organização dos fluxos regulatórios e dos Centros de Referência para confirmação diagnóstica e emissão do laudo médico circunstanciado;
 - Organização do cuidado às crianças com microcefalia e aos novos casos suspeitos;
 - Acesso a assistência social para as famílias e as crianças, bem como a concessão do BPC;
 - Uso dos recursos do incentivo;
 - Integração do SUS e SUAS em âmbito local e federal.

Fluxograma de Atendimento

No SUS



Casos de crianças suspeitas ou confirmadas notificadas no Informe Epidemiológico identificadas e localizadas

Após a emissão do laudo médico circunstaciado, encaminhado ao CRAS para acesso a benefícios e assistência social

Crianças encaminhadas para o diagnóstico completo (exames de imagem e avaliação clínica completa) preferencialmente em um único serviço de referência

Após o diagnóstico, se descartado o caso este deve ser reencaminhado para puericultura e acompanhamento na AB; se confirmado o caso deve ser emitido o laudo e encaminhado para acompanhamento assistencial especializado

Fluxograma de Atendimento

No SUAS



Crianças diagnosticadas com microcefalia, que atendam os critérios de renda do BPC

A equipe do CRAS irá orientar as famílias sobre a documentação necessária e auxiliará no agendamento de atendimento no INSS

O Responsável legal pela criança levará o laudo médico circunstanciado ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)

O CRAS fará a inclusão da família no Cadastro Único, caso ela ainda não esteja inserida

Modelo de Laudo Médico Circunstanciado



LAUDO MÉDICO CIRCUNSTANCIADO

PORTRARIA INTERMINISTERIAL N° 405, de 15 de março de 2016.

DADOS PESSOAIS	
Identificação da Mãe	Nome Documento de Identidade (tipo e número)
Identificação da Criança	Nome Número da Declaração de Nascido Vivo Data de Nascimento Sexo
DESCRIÇÃO DOS ACHADOS DO EXAME FÍSICO, INCLUINDO O EXAME NEUROLÓGICO.	
RESULTADO DA ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELAR OU TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO) COMPATÍVEL COM O DIAGNÓSTICO DE MICROCEFALIA E ACHADOS ENCEFÁLICOS ANORMAIS	
RESULTADOS DE OUTROS EXAMES COMPLEMENTARES DISPONÍVEIS	
CONCLUSÃO DIAGNÓSTICA DE MICROCEFALIA COM REPERCUSSÃO NEUROPSICOMOTORA	

Anexar cópia do documento de identidade da mãe e do laudo do exame de imagem confirmatório de microcefalia.

Declaro que li e conferi os dados e que as informações estão corretas.

_____, ____ de ____ de ____.

Estabelecimento de Saúde

Assinatura e CRM (Responsável Médico pelo Estabelecimento de Saúde Emissor)

Nota: Emitir em duas vias. Entregar uma via ao responsável legal pela criança e encaminhar a outra ao respectivo Gestor Estadual do SUS.

Protocolo de Atenção



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Atenção à Saúde

PROTOCOLO DE
ATENÇÃO À SAÚDE
E RESPOSTA À
Ocorrência de
MICROCEFALIA

versão 3

Plano Nacional de
Enfrentamento à Microcefalia



Brasília - DF
Março de 2016



#ZIKAZERO

UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM PAÍS INTEIRO.

Mobilize sua família e elimine a água parada.

